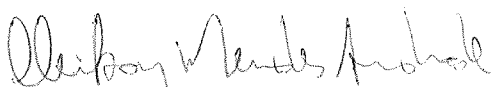


TERMO DE AUTORIZAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 20 de Dezembro de 2024.

O Secretário de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante–CE, Sr. CLEILSON MENDES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 062.2024-SECULT**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA JUNIOR VIANNA PARA O CARNAVAL 2025, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, em favor da empresa **J G VIANA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 18.900.848/0001-32, com sede na Av. Maria Nilde de Queiroz Farias, 846, Caixa D'água, Iracema/CE, CEP: 62.980-000. Telefone: (88) 997296971 / 981098042, E-mail: cicero benigno@hotmail.com, pelo valor global de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 13 392 0041 2.109 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO, **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,



CLEILSON MENDES ANDRADE
Secretário Municipal de Cultura